

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Publicado ___/___/2024, no mural de publicações do BiriguiPrev.

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO ANO DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV.

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

CONSIDERANDO que o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados;

CONSIDERANDO as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação do Plano de Ação para o ano de 2024, ocorrida na reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o **Plano de Ação de 2024** do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete à Diretoria Executiva, bem como à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 29 de janeiro de 2024.

**DANIEL LEANDRO
BOCCARDO**
Superintendente do
BIRIGUIPREV

**FRANCISCO JR.
RODRIGUES DA SILVA**
Diretor Adm. e Financeiro

**FERNANDO APARECIDO
DE OLIVEIRA TOMAZINI**
Diretor de Benefícios

ANEXO

PLANO DE AÇÃO – 2024 **Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev**

INTRODUÇÃO

Para a realização deste Plano de Ação procuramos reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, de maneira a desenhar os objetivos e metas da autarquia para o ano de 2024.

O Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev desenhou os papéis e ajustou o foco, visando melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os servidores públicos municipais de Birigui e seus interesses.

Em um ano de novidades, com a regulamentação de certificações, o BiriguiPrev enfrenta o desafio da novidade, um mundo novo cheio de riscos e oportunidades se abre. É preciso planejar a gestão para chegar onde se quer: a excelência.

O BIRIGUIPREV

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Birigui tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006:

- a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;
- a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;
- a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;
- a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- a manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- a gestão dos seus recursos humanos.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do Município e os aposentados nesses cargos.

Benefícios Previdenciários e outros direitos

I. Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria voluntária por idade;
- e) Aposentadoria especial;

II. Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;

A CULTURA ORGANIZACIONAL DO BIRIGUIPREV

Missão

Garantir benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes;

Valores

- Celeridade
- Comprometimento
- Ética
- Humanização
- Responsabilidade
- Transparência

Visão

Ser reconhecido pelos servidores públicos do Município de Birigui pela excelência na gestão Previdenciária.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Birigui/SP.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006 e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O BiriguiPrev é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governança do BiriguiPrev compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva
- Comitê Gestor de Investimentos

ANÁLISE DE AMBIÊNCIA (MATRIZ SWOT)

POSITIVO	NEGATIVO
<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credibilidade e boa reputação organizacional da instituição. • Quadro próprio de servidores concursados. • Empenho e experiência dos Conselheiros e Diretores no tema previdenciário. • Website sempre atualizado. • Boa comunicação interna, dinâmico calendário de reuniões, adequado compartilhamento de informações. 	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento aos seus segurados com os valores em razão do quadro reduzido de servidores. • Dificuldade de transmissão de informações entre os órgãos;
<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar juntamente com o poder Executivo e Legislativo local e os Sindicatos dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias. • Estabelecer parcerias com instituições financeiras e associações/entidades previdenciárias. • Otimizar a atuação do BIRIGUIPREV nas redes sociais. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instabilidade na economia nacional e no mercado financeiro. • Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal. • Novas emendas constitucionais que alterem os regimes previdenciários.

AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2024

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o BiriguiPrev definiu seus principais objetivos para o exercício de 2024 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

• Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos)

O Comitê de Investimentos do BiriguiPrev realiza o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, a maioria dos membros do Comitê de Investimentos e todos da Diretoria Executiva possuem certificação profissional válida conforme determinação de legislação aplicada ao RPPS.

Para 2024, o BiriguiPrev buscará a certificação profissional de todos seus membros do Comitê de Investimentos e manutenção da certificação daqueles que já possuem do Comitê e da Diretoria Executiva, e buscar a certificação exigida pela legislação.

Responsáveis: Diretoria Executiva e Membros do Comitê de Investimentos

Prazo: 31/12/2024.

• Certificação conselheiros (Comitê, Fiscal e Deliberativo)

Em razão da legislação aplicada aos RPPS através da Lei 13.846/2019, em seu artigo 8- B, e especificamente inciso II, regulado pela Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022 e Portaria SPREV 14.770 de 17 de dezembro de 2021 que as certificações deverão ser obrigatórias a partir de 31 de julho de 2024.

O BiriguiPrev poderá realizar cursos ou autorizar a participação em eventos/oficinas sobre o tema.

Responsáveis: Diretoria Executiva e membros dos Conselhos

Prazo: 30/07/2024

• Relatório de Gestão Atuarial (Atuarial, Arrecadação e Financeira)

A Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS.

O BiriguiPrev conta com assessoria atuarial prestada pela empresa CONDE CONSULTORIA ATUARIAL responsável pelo acompanhamento atuarial do Instituto.

A empresa é encarregada da elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, no mínimo a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais

relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Responsável: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL

Prazo: Relatórios mensais, bimestrais, contínuo

- **Meta Atuarial (IPCA + 5,09% ao ano) (Financeira e Atuarial)**

A meta atuarial e a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Em linha com sua necessidade atuarial, o BiriguiPrev estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 5,09%, acrescida da variação IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Para atingir esse objetivo, o Instituto possui um Comitê de Investimentos atuante e capacitado para a condução de sua carteira de investimentos.

Responsável: Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva

Prazo: 31/12/2024

- **Elaborar a Política de Investimentos 2025 (Investimentos)**

Anualmente, o BiriguiPrev desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2024 será divulgada no site do Instituto, até o final do ano de 2024.

Responsável: Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva

Prazo: 31/12/2024

- **Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação)**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as Atas dos Conselhos: Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, Legislação e demais documentos relativos à gestão.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Criação de redes sociais do BiriguiPrev (Atendimento);**

Com o objetivo de levar informações, de forma continuada, aos seus segurados e inativos, o BiriguiPrev trabalhará com a criação do canal no YouTube, aplicativo do BiriguiPrev, Facebook e Instagram para trazer notícias do RPPS aos seus segurados.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial)**

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos.

Responsável: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL

Prazo: 31/03/2024

- **Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios)**

Anualmente o BiriguiPrev promove a atualização de sua base de dados na forma de recadastramento anual, regulamentado pelo Decreto nº 7.170, de 22 de julho de 2022.

O trabalho será feito no mês de aniversário de cada segurado e ajuda a garantir que a autarquia só pague benefícios adequados à legislação e aos interesses dos servidores públicos municipais.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhorar o atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)**

Para melhor atender os seus segurados, será adquirido novo mobiliário e novos equipamentos que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto (Administrativa) e conselheiros**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo BiriguiPrev e melhor atender seus segurados, a autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida. A instituição deve servir de exemplo dentro do Município.

Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de suas áreas de atuação.

É imprescindível ao Instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da autarquia sempre preparados para os desafios que envolverão o BiriguiPrev hoje e no futuro.

Para tanto, em 2024 será fomentada a participação em eventos, feiras, workshops, congressos, mesmo que virtuais e on-line de todos os integrantes da

autarquia conforme plano de ação de capacitação do Biriguiprev.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Ações do Comprev (Compensação Previdenciária)**

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe à autarquia estar preparada para a compensação previdenciária com outros institutos. Para tanto, estão previstos treinamentos e cursos de Comprev para os analistas e técnicos do Biriguiprev para que possam lidar com esse sistema.

O objetivo para 2024 é receber os recursos de Comprev de todos os benefícios cadastrados no sistema;

Responsável: Diretoria de Benefícios

Prazo: contínuo

- **Capacitação dos Conselheiros (Administrativa)**

Além da meta de capacitar os servidores, o Biriguiprev reconhece a importância de investir nos Conselheiros do Instituto.

Para 2024, o objetivo é capacitar o maior número possível de conselheiros em mercado de capitais e temas previdenciários em geral, atendendo as diretrizes estabelecidas pela SPREV.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento)**

Para isso, o Biriguiprev investe na capacitação frequente de seus Servidores e de seus Conselheiros (tanto do Conselho Deliberativo e Fiscal, como também do Comitê de Investimentos), que realizam trabalhos de grande relevância.

Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para todo o seu público.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Alterações legislativas (Jurídica)**

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mudanças da sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por essa razão, existe a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Constituição;

Deverá ser providenciada a elaboração de projetos de lei de adequação da legislação previdenciária municipal.

Responsável: Diretoria Executiva e Setor Jurídico

Prazo: contínuo

- **Implantação de ações previstas na Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)**

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Implantação e Validação de Processo Digital no BiriguiPrev bem como melhorias no sistema de backups**

Início de estudo de adoção de assinatura digital nos documentos gradativamente do BiriguiPrev, a fim de efetivar a preservação do meio ambiente, com a diminuição do consumo de folhas de papel e redução da utilização de combustível fóssil.

O BiriguiPrev irá providenciar que os processos internos e externos sejam eletrônicos.

Juntamente com esta implantação serão feitas melhorias/modernização no sistema de backup dos bancos de dados do BiriguiPrev.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: contínuo

- **Reforma do prédio sede do BiriguiPrev:**

Em consonância com a legislação vigente, e finalização do processo licitatório no início de 2024, acompanhamento da obra licitada.

A reforma é importante para adequação e melhor atendimento aos segurados, além da manutenção do imóvel.

Responsável: Diretoria Executiva

Prazo: 31/12/2024

- **Aderência à certificação Pró Gestão;**

Em consonância com a legislação vigente, acompanhamento durante o exercício das ações para manutenção do Nível I do Programa Pró Gestão, bem como estudo/diagnóstico para upgrade para nível II.

Responsável: Controle Interno e Diretoria Executiva

Prazo: 31/12/2024



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2024, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortificar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Birigui/SP.

O Biriguiprev não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Birigui/SP, 29 de janeiro de 2024.

**DANIEL LEANDRO
BOCCARDO**
Superintendente do
BIRIGUIPREV

**FRANCISCO JR.
RODRIGUES DA SILVA**
Diretor Adm. e Financeiro

**FERNANDO APARECIDO
DE OLIVEIRA TOMAZINI**
Diretor de Benefícios